



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG

Fone: (0XX35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, reuniu-se na sala de reuniões do IFSULDEMINAS – Câmpus Machado, sob a coordenação do Pró-Reitor de Ensino, Prof. Carlos Alberto Machado Carvalho, os membros do CEPE para discutir a seguinte pauta: Aprovação das atas das reuniões de 28/08/13 e 03/09/14; apreciação do Projeto Pedagógico e da proposta de criação do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Meio Ambiente – Câmpus Muzambinho (Resolução CONSUP 057/2011); apreciação da minuta do documento que estabelecerá as Diretrizes para fins de Promoção à Classe Titular da Carreira do Magistério do ensino Básico, Técnico e Tecnológico no IFSULDEMINAS; apreciação de minuta do Regimento da COPESE do IFSULDEMINAS; alterações de PPCs: aumento da oferta de vagas para o curso Técnico Subsequente em Edificações Câmpus Poços de Caldas; aumento da oferta de vagas para o curso Técnico em Agropecuária Câmpus Inconfidentes; apreciação da proposta de Calendários Escolares dos câmpus para o ano de 2015; expediente. Participaram os seguintes membros do CEPE: José Luiz de Andrade Rezende Pereira, Cléber Ávila Barbosa, Cláudio da Silva dos Santos, Isláine de Castro Domingues, Paulo Augusto Ferreira Borges, Gabriela Rocha Guimarães, Bruno Ferreira Alves, Rosângela Frederico da Fonseca, Sara Beloti Ferreira, Melissa Salari Bresci, Magno de Souza Rocha, Renato Magalhães de Carvalho, Mauro Charmme Filho, Bianca Sarzi de Souza, Eduardo Alberton Ribeiro, Nathália Lopes C. Brant, Antônio Carlos Abrão, Márcio Boer Ribeiro, Marcel Freire da Silva, Carlos Alberto de Albuquerque. O presidente iniciou a reunião dando boas vindas aos presentes, destacou mais uma vez a importância do CEPE na tomada de decisão das ações desenvolvidas no IFSULDEMINAS. Apresentou os novos membros que participam pela primeira vez das reuniões em substituição aos que se afastaram por motivos justificados. Solicitou que todos fizessem uma breve apresentação. Carlos Alberto destacou que o Regimento do CEPE está regulamentado através da Resolução CONSUP n.11/2013 e sugeriu que todos tomem conhecimento desta Resolução que está disponível na página do IFSULDEMINAS, [link Conselho Superior](#). Apresentou as atas das reuniões do dia 28/08 e 03/09 com as alterações sugeridas pelos pareceristas do CEPE. Após lidas e aprovadas, as atas foram assinadas pelos participantes das referidas reuniões. Passou-se para a **apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Meio Ambiente Câmpus Muzambinho**. Carlos Alberto Machado Carvalho relatou sobre as análises anteriores feitas sobre o projeto até a presente data e a Resolução sob a qual o projeto está submetido. Apresentou o encaminhamento da CAPEPI com a aprovação do Projeto do Curso. Apresentou os encaminhamentos feitos pelo Coordenador do Curso, Fabrício, em atendimento as solicitações do CEPE. Antes da apresentação do PPC, relatou que recebeu um contato por telefone da Diretora de Desenvolvimento de Ensino – DDE, do Câmpus Muzambinho, Luciana, esclarecendo que os professores convidados para o curso não poderão ser pagos através do recurso Cursos e Concursos. Carlos Alberto Machado Carvalho solicitou que fosse feito oficialmente. Tendo a DDE encaminhado o ofício, Carlos Alberto Machado Carvalho, abriu o ofício encaminhado e fez a leitura aos participantes da reunião. Segundo orientação do Procurador Institucional, Dr. Dauri, isso não é possível. Carlos Alberto Machado Carvalho destacou que todas as solicitações foram atendidas e que o que aparece novo é o ofício da DDE. Passou a palavra para o coordenador do Curso, Fabrício, para sua explanação. Fabrício iniciou agradecendo a colaboração recebida na construção do projeto do curso. Com relação ao ofício n. 46/14, da DDE do Câmpus

Muzambinho com relação ao corpo docente do curso, esclareceu que todos os professores que se propuseram a trabalhar no curso de pós-graduação são do IFSULDEMINAS. Tem professores do Câmpus Muzambinho e convidados dos Câmpus Machado e Poços de Caldas. Fabrício destacou que fez todas as alterações sugeridas pelo Grupo de Trabalho (GT) do CEPE e pela pedagoga da PROEN. Colocou-se a disposição para dúvidas. Carlos Alberto Machado Carvalho esclareceu que a proposta da DDE é que os professores não sejam pagos pelo orçamento de Cursos e Concursos. Os professores serão do IFSULDEMINAS e os convidados, receberão diárias ou transporte do câmpus para o deslocamento. Melissa esclareceu que não pode acontecer pagamento de diárias e oferecer transporte ao mesmo tempo. Fabrício agradeceu a informação e disse que estará verificando. Apresentou no PPC todas as alterações solicitadas pelo CEPE na reunião anterior e nos pareceres que recebeu. Rosângela salientou que seria interessante o acréscimo de 5 referências bibliográficas complementares no projeto. Fabrício se comprometeu a inserir tais referências. Apresentou o quadro docente, demonstrando que todos são do IFSULDEMINAS. Rosângela sugeriu que permanecesse no PPC apenas os laboratórios que serão usados pelo curso. Claudiomir esclareceu que no curso, todos os laboratórios estarão disponíveis para a pesquisa em todas as áreas do Câmpus Muzambinho, a proposta de deixar todos os setores abertos vem atender a possíveis áreas de estudo e pesquisa. Na concepção do grupo de professores, todos os laboratórios poderão ser usados pelo curso. Rosângela questionou sobre aulas práticas. Claudiomir esclareceu que as aulas práticas são intrínsecas as aulas teóricas, são módulos de 24 horas e alguns são teóricos e outros mais ligados a prática. O curso foi pensado utilizando toda a capacidade oferecida pelo câmpus. Foi esclarecido que não é necessário constar no projeto uma carga horária específica para a prática uma vez que é um curso de especialização e o aluno estará pesquisando. Fabrício se comprometeu a inserir no corpo do texto um esclarecimento ao aluno que haverá aulas práticas. O PPC e a abertura do curso foram aprovados. Magno sugeriu que fosse criado um banco de dados no IFSULDEMINAS onde ficasse registrado todos os trabalhos de pesquisa feitos pelos alunos nos câmpus. Carlos Alberto Machado Carvalho esclareceu que já há uma preocupação com o envolvimento das bibliotecas na catalogação dos trabalhos. José Luiz confirmou que já está discutindo esta possibilidade junto as bibliotecas, porém, a padronização é difícil pela diversidade de cursos. Sara questionou sobre os procedimentos que serão adotados com relação aos alunos que ficarem reprovados e como será disponibilizada a orientação aos alunos. Fabrício se dispôs a rever os pontos levantados e deixou claro que atendeu a todas as proposições feitas na reunião anterior e que tomou conhecimento em curto tempo do posicionamento da DDE sobre o não pagamento e fez os ajustes necessários. Mellissa destacou que é muito importante que verifique o número de orientandos para cada professor considerando que os professores terão também orientandos da graduação. Carlos Alberto Machado Carvalho questionou sobre o parecer do CEPE sobre o curso. Claudiomir registrou que o IFSULDEMINAS precisa fortalecer seus cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, com critérios comuns, que a exigência seja a mesma para todos os câmpus. Carlos Alberto Machado Carvalho destacou que a função do CEPE é conferir o atendimento às Resoluções de abertura de cursos e que isso é comum a todos analisados por este colegiado, sem qualquer distinção. Carlos Alberto Albuquerque confirmou que a Resolução é a mesma para todos e que se houve erros no passado, o que vale no momento é respeitar a norma. Destacou que o CEPE não pode abrir mão de cumprir com sua função de análise e parecer. Carlos Alberto Machado Carvalho destacou que enquanto presidente do CEPE, que também nesta análise nada mais foi feito, além do cumprimento da Resolução. Antônio Carlos destacou que poderia ser feita de uma vez só as exigências a fim de evitar que sejam apresentadas novas sugestões a cada reunião. Carlos Alberto Machado Carvalho esclareceu que o projeto em questão estava voltando ao CEPE, por encaminhamento deste e por não atendimento satisfatório da Resolução quando da primeira apreciação. Mellissa se posicionou destacando a importância em se discutir institucionalmente sobre os docentes que atuam nos cursos de pós-graduação e que fosse feita uma consulta com o Procurador, das possíveis formas de pagamento a professores convidados que poderão ser importantes para os câmpus. Foi feita a votação para aprovação do PPC: Favoráveis: 18 votos; Não favoráveis: 0, Abstenções: 1 voto. O curso teve parecer favorável com a ciência de que os

professores que atuarão no curso não poderão ter pagamentos através do orçamento de Cursos e Concursos, conforme parecer do Procurador Institucional e ofício encaminhado pela DDE do câmpus. Próximo assunto em pauta é a continuação da discussão sobre a **minuta do documento que estabelece as Diretrizes para fins de Promoção à Classe Titular da Carreira do Magistério do ensino Básico, Técnico e Tecnológico no IFSULDEMINAS**. Carlos Alberto Machado Carvalho fez uma explanação sobre o assunto e recordou as discussões iniciadas na reunião anterior. Reapresentou o documento com as alterações solicitadas na reunião do dia 03/09/14, e deu continuidade nas discussões. Na última reunião ficou a dúvida sobre a retroatividade do pagamento, presente no artigo 14 da Minuta. Relatou que foi feita uma consulta ao Procurador Institucional e que o mesmo apresentou seu parecer jurídico deixando claro que não será possível pagamento retroativo. Caso alguém se sinta lesado deverá recorrer, porém, o documento do IFSULDEMINAS não deverá exigir que seja assinado pelos gestores sobre o assunto. Carlos Alberto Machado Carvalho relatou que indagou também a presidente da CPPD Institucional, se havia feito uma pesquisa jurídica sobre o assunto. Foi esclarecido que não, que foi feita a proposta com o objetivo de não prejudicar os professores. Carlos Alberto Machado Carvalho apresentou os documentos de consulta ao Procurador que foi lido pelos presentes. Sara colocou que enquanto representante dos docentes, não se sente a vontade para emitir nenhum parecer sobre o parecer do Procurador sem antes consultar seus pares. Mellissa propõe discutir melhor sobre o assunto. Islâine, gostaria de discutir no câmpus antes uma vez que não tem conhecimento sobre o assunto. Natália propõe que seja encaminhado à CPPD o parecer para que este órgão faça novas consultas sobre o assunto. Gostaria de um parecer da CPPD. Mellissa propôs que fosse feito o encaminhamento sobre o assunto. Carlos Alberto destacou ser importante apresentar a documentação referente ao contato feito com a presidente da CPPD. Abriu o documento e fez a leitura para conhecimento de todos. Mellissa propõe que seja solicitado um parecer da CPPD sobre o assunto (artigo 14). Bruno questionou se haverá um parecer do Procurador e outro da CPPD e se o CEPE não emitiria nenhum parecer. Mellissa disse que ficaria sob a responsabilidade do CONSUP. Foi colocado em votação se o parecer do Procurador será acatado ou não: 16 votos para acatar ao parecer; 0 não acatar, 3 abstenções. O parecer foi acatado. Próxima votação: se o CEPE estará encaminhando parecer ao CONSUP e posicionando frente a CPPD e a mesma tenha oportunidade de apresentar sua proposta diretamente para o CONSUP: 18 favoráveis, 1 abstenção. Após definição com relação ao artigo 14, deu-se continuidade a análise do documento. Carlos Alberto foi fazendo a leitura e colocado os artigos em discussão. No artigo 11, foi feita uma sugestão de inserir um limite de carga horária para a defesa da tese. Mellissa sugeriu 4 horas no total, considerando o tempo usado nas defesas de tese. Foi inserido esse tempo no artigo 11, § 2º constando no máximo 4 horas, ficando a critério do presidente da banca a distribuição desse tempo. No artigo 15 fica definido um prazo de 24 meses para apresentação de modificações na futura Resolução por parte da CPPD, foi questionado pela presidente da CPPD se esse prazo seria único. Foi discutido e alterado para “a cada 24 meses”, com o objetivo de não haver alterações a todo momento. Com relação a pontuação na tabela para coordenadores e diretores, permanece como está. No quadro 8: Participação em cursos de aperfeiçoamento, foi levantada a questão se seria a participação ou a conclusão do curso. Foi questionado também sobre a pontuação em licenciatura ser maior que o mestrado ou doutorado. Bianca colocou que para pleitear o titular tem que ter o doutorado. Que a pontuação é o que tem além na carreira, pontua tudo o que o professor fez em sua carreira. Márcio questiona se o mestrado é o que a pessoa fez ou se seria outro além do que já fez. Compreende-se que se a pessoa fizer dois mestrados, pontuará duas vezes. Márcio sugere que se acrescente “Curso de Licenciatura ou habilitação pedagógica na área do docente. Magno sugere que seja retirado o mestrado uma vez que a exigências mínima para o título é doutorado. Acredita que o professor que foi contemplado com o doutorado direto, não poderá ser punido por este fato. Bruno expôs que trata-se de valorizar o que o docente estudou e não desvalorizar. Magno questiona sobre os docentes que não tem titulação na sua área de atuação. Carlos Alberto Albuquerque acredita que não deve penalizar o professor que tituló e não atua na área específica. Sara lembrou que trata-se de uma pontuação para que todos atinjam o nível proposto e que não deve haver restrição. Magno explicou que não se trata de

restringir nenhum professor, acredita que o currículo não deve ser apenas por conveniência e sim correlato com sua atuação. Bruno expôs que se o professor fez algum curso fora de sua área, deve pontuar sim, pois ele estará atendendo a instituição e se capacitando melhor. Sara destacou que representa seus pares e que todos deveriam pensar desta forma. Não se trata de emissão de pareceres pessoais e sim representação dos pares. Foi feita o seguinte encaminhamento: 1º dividir por área ou deixar como está. Subdividir a tabela por área específica: 2 favoráveis. Fica a tabela como está. 14 votos favoráveis. 3 abstenções. Bruno propõe que seja incluído no quadro formação em curso adicional de graduação, além da licenciatura. Como já foi votado a permanência da tabela como está, a proposta não foi colocada em votação por acordo do grupo. Foi questionado sobre a terminologia “curso adicional de doutorado”. Foi esclarecido que trata-se de um curso além daquele que o docente já possui. Foi alterada a terminologia por “curso doutorado – adicional”. Com relação a pontuação, Bianca propõe que seja aumentada a pontuação para o pós-doutorado. Antônio propõe que seja colocado 3 no curso de doutorado e 4 no pós-doutorado. Márcio questiona como será a comprovação do pós-doutorado. Carlos Alberto Machado Carvalho esclareceu que é através de documento emitido pelas instituições que oferecem. Mário sugere que nos cursos de curta duração tenha uma carga horária mínima, sugere 40 horas no mínimo. Natália questionou sobre os seminários, *workshops* e outros, que não tem 40 horas. Sugere que seja 20 horas. Rosângela sugeriu que fosse feita a soma das horas até o mínimo de 20 horas. Após a discussão foi definido que fica como está, 0,2 por curso. Bruno questionou o significado de “participação em missão de trabalho”. Foi colocado em votação se retira este item ou permanece como está. Foi definido por unanimidade a retirada deste item. Com relação a pontuação da tabela foi colocado em votação se permanece como está ou não. 11 favoráveis a permanecer como está, 3 para mudar, 6 abstenções. Foi definido que permanece como está. No quadro 10, foi sugerida a substituição de “divulgação técnica em TV, rádio, revista e jornal” por “mídia impressa e eletrônica”. Após discussão, ficou definido que permanecerá como está. Foi acrescentado e/ou em todos os itens. Foi finalizado e aprovado o documento que será encaminhado ao CONSUP e oficializado a CPPD. Próximo assunto em pauta diz respeito as **alterações de PPCs com relação a ampliação do número de vagas**. Carlos Alberto Machado Carvalho fez a leitura do memorando solicitando ampliação do número de vagas do Curso Subsequente em Edificações de 30 para 35 alunos. Foi apresentada também a ata de aprovação da CAMEN. Foi aprovado por unanimidade. Foi apresentado o ofício de ampliação de numero de vagas para o curso de Agropecuária do câmpus de Inconfidentes de 75 para 80 vagas anuais. Foi aprovado por unanimidade, após exame na ata do CADEM. Próximo assunto em pauta foi a apresentação dos **Calendários Escolares**. Carlos Alberto Machado Carvalho expôs como foi feito o trabalho com os calendários escolares. O trabalho foi coordenado pela DDE da PROEN, juntamente com os DDEs e DEPEs dos câmpus. Os calendários já foram aprovados pela CAMEN. Os calendários foram aprovados por unanimidade. Rosângela colocou a importância em destacar o período de férias do docente. Rosângela sugere que seja especificado o período de férias docente no calendário. Foi colocado em votação. Proposta 1- especificar o período, Proposta 2 - não especificar. Votação: Especificação - 1 voto favorável; 13 votos não especificar; 4 abstenções. No momento da votação 2 pareceristas não estavam presentes. Carlos Alberto apresentou o ofício da PROEX sobre o Esporte. Cléber esclareceu que esta atividade estava na PROEN e agora foi direcionado para a PROEX juntamente com Cultura e Lazer, ficando, Esporte, Cultura e Lazer. Cléber destacou que a instituição tem um vasto campo nesta área a ser desenvolvido. Será proposto um calendário de atividades nesta área. Foi proposto um calendário unificado para estas atividades, preparados pelos responsáveis de cada câmpus. Não haverá nenhuma alteração nos calendários, o calendário de esporte foi preparado com os representantes de cada câmpus. A solicitação não implica em nenhuma mudança no calendário do câmpus, somente registrar a previsão de atividades. São atividades que serão inseridas conforme as possibilidades dos câmpus. Houve concordância do CEPE com a inclusão dos registros no texto do calendário. Mellissa propõe que seja feito um calendário pela Reitoria com os eventos que são institucionais e encaminhar para os câmpus. Ficou definido que as datas serão incluídas no calendário sem nenhuma alteração como já aprovado. Próximo assunto em pauta é aprovação do **regimento da COPESE**. Natália disse que este

documento já foi aprovado em reunião no mês de fevereiro de 2014. Carlos Alberto Machado Carvalho disse não ter encontrado o assunto em atas e se comprometeu a pesquisar e que a inclusão desta pauta no CEPE foi por solicitação de Diretor de Ingresso (Reitoria). Fica então o assunto para a próxima reunião. No **expediente**, Carlos Alberto Machado Carvalho apresenta ofício encaminhado pelo professor Marcelo Rosa, que foi com cópia para todos os membros do CEPE e em atendimento a solicitação, questiona ao plenário se deverá ser lido ou não. Mellissa acha que é um problema do câmpus e deve ser resolvido no câmpus. Em votação: 2 votos para que seja feita a leitura do ofício; 11 votos para que não seja feita a leitura; 6 abstenções. O ofício não será lido, considerando que são problemas internos. O presidente do CEPE fará o encaminhamento de um ofício em resposta a solicitação do professor constando que estas questões devem ser discutidas internamente. Encerrada a reunião, Carlos Alberto Machado Carvalho agradeceu a presença de todos e eu, secretária *ad hoc*, lavro a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos participantes.

Carlos Alberto Machado Carvalho 

José Luiz de Andrade Rezende Pereira

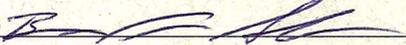
Cléber Ávila Barbosa

Claudiomir da Silva dos Santos

Islaine de Castro Domingues *Islaine de Castro Domingues*

Paulo Augusto Ferreira Borges

Gabriela Rocha Guimarães

Bruno Ferreira Alves 

Rosângela Frederico da Fonseca *Rosângela Frederico da Fonseca*

Sara Beloti Ferreira *Sara Beloti Ferreira*

Melissa Salaro Bresci

Magno de Souza Rocha

Renato Magalhães de Carvalho *Renato Magalhães de Carvalho*

Mauro Charmme Filho

Bianca Sarzi de Souza

Eduardo Alberton Ribeiro *Eduardo Alberton Ribeiro*

Nathália Lopes C. Brant

Antônio Carlos Abrão

Márcio Boer Ribeiro *Márcio Boer Ribeiro*

Marcel Freire da Silva *Marcel Freire da Silva*

Carlos Alberto de Albuquerque *Carlos Alberto de Albuquerque*

MARCELO CARVALHO BOTTARELLI 